PREFEITURA VERTENTES
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MINICIPAL DE VERTENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreto nº 024, de 10 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTES, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

"Autoriza a abertura de seleção pública simplificada para contratação temporária, designando comissão especial para coordenar os trabalhos"

O prefeito Municipal de Vertentes, considerando o ofício nº 34/2013 da secretaria de Ação Social informando da necessidade de contratação de profissionais para execução do Programa Bolsa Família

Considerando o interesse público e a necessidade da dos serviços, considerados essenciais e inadiáveis a população.

Considerando o que dispõe o artigo 37, IX da Constituição Federal e a lei Municipal nº 742 de 13 de outubro de 2009 e legislação pertinente, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA

Artigo 1º Fica autorizada a abertura do processo seletivo simplificado visando a contratação temporária de profissionais para os serviços informados pela secretaria de Ação Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO

Artigo 2º As contratações de que trata o presente Decreto serão feitas por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo serem prorrogadas de acordo com a necessidade da continuação dos serviços.

Artigo 3º O processo seletivo deverá compreender 02 (duas) fases, sendo a primeira constituída de provas objetivas e a segunda de avaliação de títulos e experiência profissional, ambas de caráter classificatório de forma a atender aos princípios de impessoalidade, isonomia e moralidade.

Artigo 4º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo ficando desde já, designados os seguintes membros.

1) Kleber Domingos Bezerra de Melo
2) Sueli Francisca de Lima
3) Maria Cilene de Moraes Barbosa
4) Jose Leandro Cavalcante Santos

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE**
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Vertentes – PE aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano 2013 (dois mil e treze).

ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal